

EDITAL Nº 029/2020-PREP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE ALUNO BOLSISTA REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO, **PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021.**

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, conforme Portaria nº 1519/2020-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e,

Considerando o processo nº 403609/2020-8 aprovado na Chamada Pública 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI;

Considerando o Edital 30/2020-PRPPG – Propostas Selecionadas para Chamada Pública 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 136/2014-CEPE e nº 293/2016-CEPE, que aprovaram o Projeto Político Pedagógico e o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP;

Considerando a Chamada Pública nº 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

TORNA PÚBLICO:

1. DO PROJETO – Vinculado a Linha de Pesquisa Aquicultura

Título: Proteína Hidrolisada de Sangue Suíno em Dietas para a Tilápia do Nilo como Alimento Funcional para Peixes e Determinação de Funcionalidade Metabólica

Orientador: Prof. Dr. Altevir Signor

Avaliar a proteína hidrolisada de sangue suína como alimento funcional em dietas para peixes. Os estudos serão realizados no Laboratório de Aquicultura do Grupo de Estudos de Manejo na Aquicultura - GEMaQ, Unioeste em três etapas: **Estudo I** serão avaliados os coeficientes de digestibilidade aparente do alimento proteína hidrolisada de sangue suína (PHSS) e seus nutrientes por parte dos peixes. Os coeficientes de digestibilidade aparente da energia e nutrientes da Proteína hidrolisada PHSS serão determinados empregando-se o método indireto, utilizando-se como marcador inerte 0,1% de óxido de cromo. Serão elaboradas quatro dietas experimentais, uma referência e três dietas-teste contendo inclusão de 10; 20 e 30% de inclusão de PHSS para determinação dos coeficientes de digestibilidade aparente da proteína, energia e seus nutrientes. As coletas de material fecal (conforme metodologia laboratorial) serão realizadas diariamente anterior a primeira alimentação e armazenadas em freezer, posterior a coleta de volume suficiente para as análises, as quais serão realizadas no Laboratório de Qualidade de Alimentos – LQA do GEMaQ/Unioeste. Com base nos resultados obtidos pelos coeficientes de digestibilidade aparente do PHSS serão realizados testes de inclusão do hidrolisado proteico PHSS em dietas para pós-larvas (**Estudo II**) e alevinos (**Estudo III**) de tilápia do Nilo. O **Estudo II** será realizado com a inclusão de 0%, dieta controle, 0,25; 0,5; 0,75; 1 e 2% de inclusão de PHSS em dietas para pós-

larvas. Na sequência será realizado o **Estudo III** com a inclusão de 0%, dieta controle, 0,25; 0,5; 0,75; 1 e 2% de inclusão de PHSS em dietas para alevinos de tilápia do Nilo. Nos **Estudo II** e **Estudo III** serão avaliados desempenho produtivo, morfologia intestinal, do fígado e do tecido muscular dos peixes, assim como análises de enzimas relacionadas ao metabolismo proteico. Os ingredientes a serem utilizados serão triturados em moinho tipo martelo (MCS 280) com peneira de 0,6 milímetros de diâmetro. Após a moagem, os ingredientes serão pesados, homogeneizados e umedecidos e submetidos ao processo de extrusão em matriz de 3,0 mm em extrusora (EX - Micro®) e, secas em estufa de circulação de ar forçado por um período de 12 horas a 55°C. As dietas serão armazenadas em freezers até o momento de serem utilizadas no arraçoamento dos peixes para todos os estudos a serem executados. Ao final dos **Estudos II** e **Estudo III** serão realizadas as biometrias para determinação do desempenho produtivo e amostras serão armazenadas em solução fixadora para as avaliações morfológicas e em nitrogênio líquido e freezer -80°C para a realização das análises enzimáticas. Espera-se com os estudos determinar as características e valores nutricionais do PHSS, assim como que o produto atue como alimento funcional em dietas para peixes. Como processo relacionado a inovação tecnológica estará o de transformar um alimento de baixo valor nutricional e econômico agregado em um produto de elevado valor nutricional a ser utilizado como alimento com moléculas funcionais que beneficiem o status de saúde dos animais cultivados, melhore desempenho produtivo e o metabolismo dos peixes. Aliado a isso, proporcione a empresa parceira a validação de um produto com características funcionais, no qual a mesma possa comercializar oferecendo a sociedade um novo produto embasado em resultados científicos para a cadeia produtiva do pescado que cresce em média superior as demais atividades produtivas e, por ser dependente do meio aquático, demanda a elaboração de produtos com funcionalidades e de dietas que melhor atendam as exigências nutricionais dos peixes cultivados reduzindo os problemas relacionados a qualidade de água que possam surgir durante o processo produtivo.

2. DOS FINS

I. O edital destina-se a selecionar UM (01) bolsista para atuar no projeto: “Proteína Hidrolisada de Sangue Suíno em Dietas para a Tilápia do Nilo como Alimento Funcional para Peixes e Determinação de Funcionalidade Metabólica”, parceria PREP - Unioeste e Empresa BRF S.A. O valor da bolsa é R\$ 2.200,00 mensais, e taxa de bancada no valor de R\$ 394,00 mensal, com duração de 48 meses. A utilização do recurso de taxa de bancada segue normas e critérios estabelecidos pelo CNPq. Previsão de início da bolsa: março de 2021;

II. O bolsista deverá executar o projeto de pesquisa na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

3. DAS INSCRIÇÕES

I. No período de **04 a 30 de janeiro de 2021** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de aluno bolsista regular do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – **Nível de Doutorado**, com Área de Concentração em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – linha Aquicultura, para atendimento ao edital Chamada Pública CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; com ingresso no PREP no ano letivo de 2021;

II. Será selecionado um (01) aluno regular Bolsista para atender a Chamada Pública CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

I. A seleção será individualizada, com análise do *Currículo Lattes documentado* (peso 10), dos últimos cinco anos (2016-2020);

5. DO CRONOGRAMA

I. O Processo Seletivo compreende as seguintes etapas:

- Inscrição *online*: de **04 a 30 de janeiro de 2021**, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;

- Envio dos documentos exclusivamente via e-mail: toledo.mestradoep@unioeste.br, **até o último dia de inscrição**;
- Publicação do edital de homologação das inscrições: **até 05 de fevereiro de 2021**;
- Seleção (análise do Currículo *Lattes* – *últimos cinco anos*): **15 a 19 de fevereiro de 2021**;
- Divulgação do resultado do processo seletivo: **22 de fevereiro de 2021**, por intermédio de edital na página: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;
- Confirmação da matrícula: 01 de março de 2021, via e-mail toledo.mestradoep@unioeste.br – **para efetuar a matrícula, o candidato deverá ter concluído o mestrado**;
- Início das atividades: **02 de março de 2021**.

II. Serão aceitas inscrições de mestres, ou de alunos em fase de conclusão do curso de mestrado das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e de áreas afins, desde que até a data de matrícula tenham os comprovantes de defesa para serem apresentados ao Programa. Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional;

III. Para inscrição ao processo de seleção, o candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, e enviar via e-mail os seguintes documentos:

- a) Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- b) Currículo *Lattes*, padrão CNPq, documentado (somente anexar documentos conforme formulário autoavaliação/últimos cinco (5) anos);
- c) Formulário de critérios de pontuação no Currículo *Lattes* – autoavaliação - doutorado, devidamente preenchido (disponível na página: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros> - formulários) ou anexo I, deste Edital;
- d) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou declaração do Coordenador do Curso de Pós-Graduação, referente ao prazo para conclusão do Mestrado em curso reconhecido pelo MEC/CAPES;
- e) Cópia do histórico escolar do mestrado;
- f) Cópia do diploma de graduação;
- g) Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento e, quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país;
- h) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que poderá ser efetivado junto à Secretaria Financeira da Unioeste/*Campus* de Toledo ou por intermédio de depósito bancário na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0726, Conta Corrente nº 512-2, Operação 006, em nome de “Mestrado/Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca”. **CNPJ: 78.680.337/0005-08. Não será aceito protocolo de depósito (envelope) em caixa eletrônico. OBS: Não haverá a devolução da taxa de inscrição. (SEM BOLETO).**

IV. No caso de candidato estrangeiro, atender a Resolução Nº 063/2012-CEPE, que trata das normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros e exigências do MEC/CAPES;

V. Os documentos solicitados devem ser enviados exclusivamente via e-mail, no prazo estipulado neste edital;

VI. O curso terá duração **máxima** de até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da matrícula. Serão computados, para cálculo da integralização, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente;

VII. As disciplinas serão oferecidas semestralmente, sendo o ano letivo constituído de dois semestres;

VIII. O corpo docente do Programa é constituído por professores com titulação acadêmica mínima de Doutor, credenciado pelo PREP;

6. DO PROCESSO SELETIVO

I. O processo de seleção será coordenado por professores do PREP;

II. Não caberá recurso, por parte do candidato no processo de seleção;

III. O PREP não se responsabiliza por inscrição não recebida a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;

IV. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição desde que a documentação exigida tenha sido enviada no período estipulado no edital;

V. Após o envio dos documentos de inscrição para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, não serão aceitos anexação de documentos no processo;

7. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

I. O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade da bolsa acarretará o cancelamento da bolsa;

II. O afastamento do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Chamada Pública nº 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI;

II. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PREP, por meio dos e-mails: mestradoengpesca@hotmail.com ou toledo.mestradoep@unioeste.br;

III. Os casos omissos serão definidos pela comissão de professores e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

PUBLIQUE-SE.

Toledo-PR, 18 de dezembro de 2020.



Altevir Signor
Coordenador Especial do Curso de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Portaria nº 1519/2020-GRE

Anexo I, do Edital nº 029/2020-PREP, de 18 de dezembro de 2020

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO MAI DAI				
NOME DO(A) CANDIDATO(A):				
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO (últimos cinco anos 2016 à 2020)				
ATIVIDADES	Peso	Total	Pontuação	Pontuação Máxima
1 - CURRÍCULO LATTES				
1.1 – Qualificação acadêmica relacionada à área de concentração				
Curso de especialização “Lato sensu” (1 ponto/curso)	1	0	0	2
Mestrado na área de Ciências Agrárias e Biológicas (pontuação para concluído até último dia de inscrição)	15	0	0	15
Mestrado em outras áreas (pontuação para concluído)	5	0	0	5
Crédito em disciplina cursada como aluno especial de Doutorado (2 pontos/disciplina 45h/a)	2	0	0	8
Sub total item 1.1			0	30
1.2 – Atividades de ensino				
Ensino no Ensino Médio (0,25 pontos/ano)	0,25	0	0	0,5
Monitor em disciplina de graduação (0,10 pontos/ano)	0,1	0	0	0,5
Ensino em curso de graduação (1 ponto/ano)	1	0	0	3
Orientação de trabalho de conclusão de graduação (0,20 pontos/orientação)	0,2	0	0	0,8
Banca em trabalho de conclusão de curso graduação (0,05 pontos/banca)	0,05	0	0	0,4
Ensino em especialização “Lato sensu” (1,50 pontos/disciplina de 45h/a)	1,5	0	0	3
Orientação em especialização “Lato sensu” (0,25 pontos/orientação)	0,25	0	0	1
Banca em especialização “Lato sensu” (0,10 pontos/banca)	0,1	0	0	0,8
Sub total item 1.2			0	10
1.3 - Atividades de pesquisa e extensão relacionadas à área de concentração				
Bolsista de iniciação científica/PET (1 ponto/ano)	1	0	0	2
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A1 ou A2 (6pontos/artigo)	6	0	0	12
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A3 ou A4 (5 pontos/artigo)	5	0	0	10
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B1 ou B2 (4 pontos/artigo)	4	0	0	8
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B3 ou B4 (3 pontos/artigo)	3	0	0	6
Artigo publicado em periódicos não indexados na área (2 pontos/artigo)	2	0	0	4
Artigo publicado em periódicos não indexados não na área (1 ponto/artigo)	1	0	0	2
Capítulo de livro e boletim técnico na área (2 pontos/capítulo)	2	0	0	2
Capítulo de livro e boletim técnico não na área (1 ponto/capítulo)	1	0	0	2
Livro publicado, como primeiro autor/organizador (8 pontos/livro)	2	0	0	2
Trabalhos completos publicado em Anais (mínimo 3 pág) (1,5 pontos/trab.)	1,5	0	0	3
Trabalhos completos publicado em Anais (máx. 2 pág) Resumo Expandido (1 ponto/trab.)	1	0	0	2
Resumo simples publicado em Anais (0,50 pontos por resumo)	0,5	0	0	2
Participação em textos de jornais e revistas	0,5	0	0	2
Apresentação de trabalhos científicos	0,5	0	0	2
Organização de eventos científicos	0,5	0	0	1
Conferências e palestras proferidas (0,25 pontos/conferência ou palestra)	0,25	0	0	1
Participação em eventos técnicos científicos (0,10 pontos/evento)	0,1	0	0	1
Sub total item 1.3			0	60
PONTUAÇÃO TOTAL NO CURRÍCULO LATTES			0	100

Toledo/PR, _____ de _____ de 20____.

Observações Importantes:

1) Inserir a quantidade de atividades realizadas na **Coluna Total** - 2) Anexar somente os documentos comprobatórios que constam na planilha, dos últimos cinco anos.

